# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**PROC. ADM. N.º 2871/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura e Jurídico.

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. ADM. N.º 2871/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, indefiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

**PROC. ADM. N.º 2904/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura e Jurídico.

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. ADM. N.º 2904/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, indefiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

**PROC. ADM. N.º 2933/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura e Jurídico.

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. ADM. N.º 2933/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




(CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, indefiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

**PROC. ADM. N.º 2945/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura e Jurídico.

Portanto, julgamos inabilitada a empresa MGI ENGENHARIA CONSTRUTORA ENGENHARIA EIREL.

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROC. ADM. N.º 2945/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE E FARMÁCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, defiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito